



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, sediada AV João da Mata Silva,, s/n - Centro, FORMOSA DA SERRA NEGRA /Ma CNPJ Nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**” e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MARANHÃO**, Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.896.534/0001-24 doravante denominada “**ÓRGÃO CARONA**”, ambas conjuntamente denominadas “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos em geral para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 033/2022, Ata de Registro de Preços nº 033/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

– Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA

em decorrência de seu conhecimento:

providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

– Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8893c993fa002508b9d9041f788a797c50ef6573

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Formosa da Serra Negra – MA, 27 de Março de 2023.

FERNANDA SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra
do Norte/MA

ANANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde de Sucupira

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de março de 2023

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8893c993fa002508b9d9041f788a797c50ef6573

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 28/03/2023 19:50:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8893c993fa002508b9d9041f788a797c50ef6573
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

